



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO N° 103/2017

O Vereador **GILMAR PETRY** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a empresa Leblon Transportes de Passageiros para que seja feita a substituição com urgência da cobertura do ponto de parada de ônibus localizado na Rua Rio Ivaí em frente ao número 682, no bairro Iguaçu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a cobertura do ponto de parada de ônibus supramencionado se encontra em precárias condições, pois, com a exposição ao sol e a chuva houve degradação ocasionando grandes buracos no teto, expondo assim os usuários as intempéries do tempo. Assim, a substituição desta cobertura trará sem dúvidas, grande conforto e dignidade aos cidadãos que todos os dias necessitam aguardar neste local a chegada de ônibus para poder fazer o seu deslocamento no Município.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
20 ABR. 2017
17h57
Protocolo 376


GILMAR PETRY
VEREADOR